COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 152/2019.

O Vereador Carlinho Antonio Polazzo - DEM, propôs o Projeto de Lei nº 152/2019, que tem por objetivo instituir o Estatuto de Segurança Bancária no município de Pato Branco.

Justifica o autor que o Projeto Lei visa instituir o Estatuto de Segurança Bancária no município de Pato Branco, buscando proporcionar o estabelecimento de normas com o intuito de proporcionar maior segurança aos clientes em agências bancárias em nosso município.

Infelizmente é crescente o numero de assaltos em agências bancárias em todas as regiões no Brasil e a maioria dos municípios estão adotando leis municipais estipulando normas visando aumentar os mecanismos de segurança para as pessoas que se utilizam dos serviços bancários nas agências ou caixas eletrônicos.

É fundamental agirmos estabelecendo normas de segurança preventivamente do que esperar que aconteça algum incidente para dai tomarmos algumas medidas.

A proposição está plenamente fundamentada e sendo de interesse público, após a análise optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 12 de agosto de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo (DEM)
Presidente

José Gilson Feitosa da Silva (PT)
Membro

Vilmar Maccari (PODEMOS)
Membro - Relator